



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 251/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que adote providências necessárias, no sentido de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Ranieri Mazzili, esquina com a Rua Sebastião Braga, para que proceda à poda das árvores existentes no calçamento, garantindo a adequada incidência da iluminação pública no local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em demanda apresentada por munícipes, os quais relataram preocupação com as condições de visibilidade e segurança no referido trecho.

Conforme verificado, as copas das árvores existentes no passeio público encontram-se excessivamente densas, obstruindo a iluminação proveniente dos postes e contribuindo para a formação de um ambiente de baixa visibilidade no período noturno.

Tal situação torna-se ainda mais preocupante diante do registro recente de ocorrência grave de violência contra munícipe nas proximidades, fato amplamente divulgado por meios de comunicação regional, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público.

A adequada iluminação de vias públicas constitui fator essencial para a segurança urbana, sendo reconhecida como medida eficaz na prevenção de ocorrências delituosas, além de garantir maior tranquilidade e mobilidade aos cidadãos.

Cabe destacar que a manutenção e poda de árvores que interfiram na iluminação pública e na segurança dos pedestres deve observar as normas municipais vigentes, podendo o Poder Público, por meio de seus órgãos competentes, promover a devida notificação do responsável, a fim de assegurar a regularização da situação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 14:25:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-911872-5Y3H3E-1A706F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, a presente proposição visa não apenas atender a uma demanda pontual da comunidade, mas também contribuir para a melhoria das condições de segurança e bem-estar da população local, em consonância com os princípios da eficiência e da prevenção que devem nortear a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 14:25:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-911872-5Y3H3E-1A706F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

